

PROCESSO Nº 1145/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO

ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

Aos 3 (três) dias do mês de junho de 2026, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mutunópolis/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CRECHE A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO**, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº estabelecido pelo § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação das empresas **TECIDOS TITA LTDA - CNPJ: 01.534.593/0001-39**, que apresentaram a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, opinamos, *S.M.J.*, pela contratação por dispensa de licitação em favor da empresas **TECIDOS TITA LTDA - CNPJ: 01.534.593/0001-39 R\$ 2.049,70 (Dois mil quarenta e nove reais e setenta centavos)** conforme demonstrado abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	JOGO DE CAMA YK ELMO JG S 2 PCS	MT	25	R\$ 53,90	R\$ 1.347,50
02	MANTA ZR-1868 0,70X1,00 M	MT	26	R\$ 16,90	R\$ 439,40
03	JOGO DE BERÇO ZR-2316	MT	12	R\$ 21,90	R\$ 262,80
VALOR TOTAL					R\$ 2.049,70

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providencias que julgar necessárias.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2026, sala de Reuniões da Prefeitura de Mutunópolis/GO.

LAUDIMA SOARES MARRA

Agente De Contratação